



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	Departamento Central de Material e Patrimônio	Número do Processo*:	2023/4881
-------------------------------	---	-----------------------------	-----------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	NÃO
Responsável Requisitante*:	Roberto Dênis Omena Barbosa	Lotação*:	DCMP
Responsável DGC*:	Geilza Brito de Moraes	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:		Lotação*:	
Servidor Integrante 1:		Lotação*:	
Servidor Integrante 2:		Lotação*:	

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

Tecnologia RFID é uma das inovações mais valiosas para a cadeia logística. RFID significa Radio Frequency Identification (em português, Identificação por Radiofrequência). Por meio dela, podemos fazer a identificação individual de cada produto, registrar informações técnicas e rastrear a mercadoria.

Existe uma necessidade de aprimoramento na gestão patrimonial do acervo deste Poder Judiciário, através da automatização do controle de bens móveis, conferindo maior segurança, precisão e eficiência às atividades prestadas pelo Departamento Central de Material e Patrimônio, notadamente no que se refere ao controle, cadastramento, alocação, deslocamento e baixa de bens, após estudos e pesquisas realizadas, bem como da informação prestada pela DIATI acerca da compatibilidade do sistema Thema com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification).

O DFD que tem por objetivo a implementação da referida tecnologia como solução de controle de bens. Trata-se de método de identificação por radiofrequência, com a recuperação e armazenamento de dados remotamente através de etiquetas (tags) e leitores.

Atualmente, o controle patrimonial, especialmente o inventário anual, é realizado de forma manual, através da leitura do número de tombo afixado no bem, demandando um trabalho bastante extenso por parte do DCMP, com alto número de horas, retrabalhos e imprecisões, tendo em vista o volumoso acervo patrimonial a ser inventariado, que gira em torno de 100.000 (cem mil) bens, espalhados por todo o estado de Alagoas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

A implementação da tecnologia RFID na área de logística possibilita operações muito mais ágeis e eficientes. Isso porque ela oferece visibilidade em tempo real à cadeia de suprimentos, garantindo rastreabilidade de itens e redução das lacunas de informação.

Para implantar a solução, fundamental a aquisição das tags e leitores. As tags seriam adquiridas em quantitativo suficiente para realizar a etiquetagem de todo o acervo atual, bem como seria adquirido um quantitativo para aquisições futuras, de modo que a atual plaqueta de tombo seria abolida, por se mostrar ineficiente, suscetível de falhas e contraproducente.

Deverão ser fornecidos equipamentos no quantitativo, padrões de qualidade e especificações mínimas informadas pela unidade requisitante.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação, nos termos dos Artigos 105 a 107, da Lei nº 14.133/2021.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

2/3

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O levantamento de mercado será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Sugere-se que o serviço seja contratado por meio da realização de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, conforme Art. 28 e Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instruções Normativas que a regulamentem

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Eventual aquisição de 65.000 tags metálicos, 65000 tags não metálicos e 06 leitores RFID para controle patrimonial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor da contratação será possível determinar após o levantamento de mercado, que será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

As aquisições serão realizadas periodicamente, devendo a empresa fornecedora enviar as tags conforme relação elaborada pelo DCMP, separando-as por local (código da unidade), em ordem crescente, contendo o atual número de tombo do bem.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Possivelmente será necessário o aditamento do contrato com a empresa Thema, de modo a liberar o sistema de leitura de RFID no programa. Já há um contato entre as direções do DCMP e DIATI nesse sentido.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Existe nos autos autorização do presidente para a contratação em questão no ID 1973189



Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.13.00

Folha
nº

3/3

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Aprimorar a gestão patrimonial do Tribunal de Justiça

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação vigente

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios /menor poluição, tais como: designação “ambientalmente adequada e correta”, possibilidade de reutilização dos tags.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não há contratação anterior

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GEILZA BRITO
DE
MORAES:98046

Assinado de forma digital
por GEILZA BRITO DE
MORAES:98046
Dados: 2024.01.24
11:03:12 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE